

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

Às 09:40horas do dia quinze (15) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Pregoeira Sabrina Oliveira Araújo, designada pela Portaria nº 083/2022/GAB/MPCM-PA, de 21/07/2022, e a Equipe de Apoio, composta pelos membros Karla Marques Pamplona e Suely Maria Paes de Araújo, reuniram-se na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará para realização da sessão pública para recebimento e julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 07/2022, tipo menor preço global para contratação de empresa para prestação de serviços gerais e condução de veículos, conforme Termo de Referência e demais condições do Edital e seus anexos.

Inicialmente, a Pregoeira realizou a identificação e Credenciamento, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, das empresas licitantes e seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
IOMM PARK LTDA	03.134.505/0001-37	CARLA ALESSANDRA DE AGUIAR LIMA DE SOUZA

Após o Credenciamento dos representantes das empresas licitantes foi declarada aberta a sessão pública e recolhidos os envelopes "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes.

A Empresa IOMM PARK LTDA apresentou também a Declaração de Cumprimento de Regularidade das Condições de Habilitação, nos termos do item 4.7 do Edital.

Em seguida, a Pregoeira fez a abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e leitura, em voz alta, das propostas cotadas pelas licitantes:

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR Total
1	Serviços Gerais de Limpeza e Conservação	07	R\$ 4.159,33	R\$ 29.115,31

2	Auxiliar em Serviços de Manutenção Predial	01	R\$ 6.620,04	R\$ 6.620,04
3	Agente de Portaria	02	R\$ 4.411,76	R\$ 8.823,52
4	Motorista	02	R\$ 7.163,07	R\$ 14.326,14
	Valor Global	-	-	R\$ 706.620,12

Após análise da proposta, constatou-se que a Planilha de Custo e Formação de Preço foi formalizada com base na Convenção Coletiva PA 000194/2022 e PA000227/2022, cumprindo o item 7.2.4 do Edital.

Após a conferência da Proposta e consulta ao setor técnico, Suely Araújo, foi solicitado alguns esclarecimentos a Representante Legal da empresa sobre a composição dos custos na planilha de preço apresentada, tendo a mesma esclarecido a composição constante nos Módulos 2 – Encargos e Benefícios Anuais - sub Módulo 2.1; Módulo nº 3 – Provisão de Rescisão e Módulo 4.1 - Ausências Legais.

Sobre o sub-Módulo 4.1 – Ausência Legais, verifica-se que considerou como base de calculo a provisão de valores constantes no Módulo 3 (referente a provisão para rescisão indenizada), o que não é recomendável utilizar como base de calculo para substituição de funcionário valores para aviso prévio indenizável, assim, diante dos questionamento do setor técnico, esta Pregoeira abriu a palavra a Empresa para esclarecimentos, tendo a representante legal concordado com os questionamentos e retificado em sessão a Planilha de Composição de Custo no sub-módulo 4.1, reduzindo-se assim o valor Global da Proposta apresentada para R\$ 702.275,04 (setecentos e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), a qual se compromete a juntar nos autos até o final da sessão.

Posteriormente, considerando que apenas 01 empresa licitante apresentou proposta, não foi possível realizar a etapa de lances, passando-se a FASE DE NEGOCIAÇÃO, tendo a Pregoeira suscitado a redução do valor da proposta apresentada para R\$ 645.413,28, considerando a pesquisa de preço realizada nos autos por este MPCM/PA, tendo a representante legal ofertado uma redução nos custo indireto do lucro, passando de 4.8% para 2,00% cada um, alcançando o valor global da proposta de R\$ 665.250,48 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), tendo o valor sido aceito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, visto que o valor apresentado está dentro da média de preço realizada por este MPCM/PA.

Em seguida foi determinada a abertura do envelope de habilitação da empresa licitante, tendo a documentação de habilitação sido submetida à análise e rubrica de todos os presentes. Dando sequência aos trabalhos, com base no art. 4º, VX da Lei nº 10520/2002 e

tendo sido verificado o atendimento dos Documentos de Habilitação às exigências do edital, a Pregoeira declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **IOMM PARK LTDA, com o valor global de R\$ 665.250,48** (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Assim, diante da ausência de interessados em interpor recurso, a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo:

Objeto	Empresa	(CNPJ)	PREÇO GLOBAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais e condução de veículos	IOMM PARK LTDA	03.134.505/0001- 37	R\$ 665.250,48

Em seguida a Pregoeira deu por encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.


Sabrina Oliveira Araújo
Pregoeira


Karla Marques Pamplona
Equipe de Apoio


Suely Maria Paes de Araújo
Equipe de Apoio

LICITANTES:


